

**PORTARIA Nº 01/2019  
DE 03/01/2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Constituição do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, resolve.

**DESIGNAR**

Art. 1º - O Pregoeiro e Equipe de Apoio, com a atribuição de recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como examinar e julgar todos os documentos e recebimentos relativos a licitações na modalidade Pregão Presencial e ou Eletrônico, que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul, durante o exercício de 2019, assim composta:

## Pregoeiros:

FRANCISCO CAPASSI FILHO

– CPF: 021.846.609-90

ALEX RODRIGUES FERNANDES

– CPF: 040.592.819-05

## Equipe de Apoio:

IRENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

– CPF: 019.106.519-66

CASSIANA CASSIA ALVES

– CPF: 082.774.569-99

JUSCELENO RAIMUNDO DOS SANTOS

– CPF: 001.048.919-39

RENATO JOSE SANTOS

– CPF: 065.079.679-98

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL, 03 de Janeiro de 2019.**  
**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal